



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 29/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos quinze (15) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Plenário desta Casa Legislativa, as quinze (15) horas e trinta e nove (39) minutos, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador José Otávio Nocera, Presidente da referida Comissão, foi declarada aberta Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48, Parágrafo Único, e, conforme edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, número dois mil novecentos e dois (2902), em data de vinte e nove (29) de abril do corrente. Em seguida, o Presidente, fez esclarecimentos aos presentes sobre o trâmite do processo legislativo da lei de diretrizes orçamentárias, sobre a participação popular, através de audiência pública anteriormente à que essa matéria seja submetida à aprovação dos Vereadores desta Casa Legislativa e posterior sanção pelo Prefeito Municipal. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Joel Antonio de Souza, Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que procedesse à leitura da súmula e do parecer em conjunto dos membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 29/2024, do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências, parecer este, no qual os membros das referidas comissões apresentaram emendas a esta proposição. Após, o Presidente deixou livre o uso da palavra aos presentes, indagando se iriam apresentar perguntas ou sugestões de emendas, não tendo ninguém se manifestado. Sendo Assim, o Presidente prosseguiu com esta Audiência Pública, tendo colocado em discussão as emendas ao Projeto de Lei nº 29/2024, as quais são: Emenda 01 Modificativa, que modifica o Artigo 57, passando a ter a seguinte redação: “Artigo 57 O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2025, deverá atender as determinações dos artigos 53, 54 e 55 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais”. Emenda 02 Redacional, aos Artigos 63 e 64, para que onde consta o ano de “2024, passe a constar o ano de 2025”. Em discussão, e após em votação, as emendas, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 29/2024, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade, com as emendas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente comunicou aos presentes que a ata desta audiência pública estaria disponível no site desta Casa Legislativa, tendo também solicitado a todos que assinassem a lista de presença e, agradecendo a presença e a colaboração de todos, encerrou esta audiência pública, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flügel**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan de Sousa Flügel
Membro da C.F.O.

Joel Antonio de Souza
Secretário da C.F.O.

José Otávio Nocera
Presidente da C.F.O.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NFMYW-SGZ9A-23D5T-6NN84

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOEL ANTONIO DE SOUZA em 20/05/2024 14:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	joelzeca@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
QQS8zDCJDyvnNIROFS49bDfh1+MMcQ9W1YXfoUzqPdU=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 20/05/2024 14:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
6OQ1U4rUri0HrUCTTTBeflxSF7KNxS+e7M2QLGeBZGU=	
SHA-256	

✓ JOSE OTAVIO NOCERA em 20/05/2024 16:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	zenocera@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
dh5HeSLiV2k4ISRWzc5gr+qv6IECgpeHApvrKAGhTv4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/NFMYW-SGZ9A-23D5T-6NN84>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>